

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XII - Nº 772 - 19 a 25 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 569, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 38.308,41 (Trinta e oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 38.308,41 (Trinta e oito mil, trezentos e oito reais e quarenta e um centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.2.853	33903900	049	R\$ 3.000,00
02.0109.15.451.0028.1.943	44905100	175	R\$ 35.308,41
		TOTAL	R\$ 38.308,41

**Art. 2º** Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	049	R\$ 3.000,00
02.0109.15.451.0028.1.942	44905100	175	R\$ 203,62
02.0109.15.451.0028.1.944	44905100	175	R\$ 10.880,86
02.0109.15.451.0028.1.945	44905100	175	R\$ 9.275,05
02.0109.15.451.0028.1.009	44905100	004	R\$ 14.948,88
		TOTAL	R\$ 38.308,41

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 657, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

Delega competência ao Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda para o exercício das fun-

ções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegadas ao Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda as funções e atribuições outorgadas ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste, com efeitos a contar de 25/8/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 658, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

– Na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.780,01
01	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-04	R\$ 3.204,01

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Kleber Ferreira de Souza

**PROCURADORIA GERAL**

Cássio Heleno Cunha Oliveira

**CONTROLADORIA GERAL**

Jeferson Teixeira Terra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**SECRETARIA DE OBRAS**

Paulo Abranches Guedes Júnior

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Raquel Soares de Freitas Haddad

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA****E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Renato de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**

Fábio Jorge Dantas de Sousa

**VICE-PREFEITO**

Carlos Alberto Muniz

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

**VICE-PRESIDENTE**

Gelmires da Costa Gomes Filho

**1º SECRETÁRIO**

Messias Carvalho da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Leandro Pereira dos Santos

**VEREADORES**

José Márcio Moreira dos Santos

Loram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**BOLETIM OFICIAL**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXPEDIENTE**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo  
Kleber Ferreira de Souza

**Art. 2º** Ficacriado por transformação o seguinte cargo na administração pública direta:

– Na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSESSOR I	CC-03	R\$ 3.489,99
01	SUPERVISOR I	CC-05	R\$ 2.729,34

§ 1º A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformações anteriores.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 319, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, com efeito a contar de 25 de agosto de 2016, JOÃO DE MELO CARRILHO, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 565, de 6 de outubro de 2015.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 320, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Altera a composição da JUNTA MÉDICA OFICIAL do Município, constituída pela Portaria nº 856, de 10 de julho de 2013, e alterada pela Portaria nº 136, de 14 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei nº 960, de 8 de novembro de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Junta Médica Oficial, com a substituição de alguns dos seus membros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da JUNTA MÉDICA OFICIAL do Município, constituída pela Portaria nº 856, de 10 de julho de 2013, e alterada pela Portaria nº 136, de 14 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- FÁBIO HENRIQUE PASSOS WAKNIN – matrícula nº 13392;  
- LEONARDO DA COSTA BUCZYNSKY – matrícula nº 11673;  
- RENATA DE MATTOS RAMOS – matrícula nº 4710.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 321, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 31 de julho de 2016, ROBSON DA MOTTA SANTOS, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 496, de 28 de fevereiro de 2013.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 322, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de agosto de 2016, ROBSON DA MOTTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 323, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de agosto de 2016, CARLOS EDUARDO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0006/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 14.372/2013

**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal Serviços Públicos.

**OBJETO:** prestação de serviço de jardinagem e manutenção de praças e parques municipais

**ONDE SE LÊ:** "supressão de 14,56 %".

**LEIA-SE:** "supressão de 12,7%"

Matéria veiculada na edição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 693, de 14 a 16 de abril de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.492/2016**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**CONTRATADA:** Plácidos Comercial LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de escadas de 02 (dois) degraus, comadres, compadres, maca ginecológica, baldes cilíndricos e cadeira de rodas para atender as uniformes de saúde básico, policlínica e hospital municipal Móveis de Escritório para as unidades de Saúde.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial sob nº 031/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 10.810,40 (dez mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.235/2016**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**CONTRATADA:** Plácidos Comercial LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de Móveis de Escritório para as unidades de Saúde

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial sob nº 030/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 32.041,22 (trinta e dois mil quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.455/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**COMPROMITENTE:** Lima Terra Comércio Serviço LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de café, açúcar refinado e copos descartáveis

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial SRP nº 019/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Decreto Municipal nº 666/2008 e 43/2005,

**VALIDADE:** 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	MARCA	VENCEDOR
5	COPOS DESCARTÁVEIS MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, TRANSPARENTE, DE 1º QUALIDADE, ATOXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14865, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	43200	UN	R\$ 2,90	COPOSUL	LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 10.830.033/0001-12
6	COPOS DESCARTÁVEIS MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, TRANSPARENTE, DE 1º QUALIDADE, ATOXICO, DE ACORDO COM NORMA ABNT, NBR 14685, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	43200	UN	R\$ 1,50	COPOSUL	LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 10.830.033/0001-12

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2014**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – Prazo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.199/2014**

**LOCATÁRIO:** Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Segurança Pública e Serviços Públicos

**LOCADOR:** Valdeci Gonçalves Diniz

**OBJETO:** Relativo à Locação de imóvel localizado na Rua Um, Quadra A, Lote 02, Balneário da Rasa, Rasa, Armação dos Búzios – RJ, com a finalidade de instalação de depósito de materiais diversos de construção civil

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.341/2016**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social

**CONTRATADA:** Engeluz Comercial e Instaladora LTDA

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico para reparos nos centros de referência de assistência social

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata Municipal SRP nº 002/2016

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 426/2015

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 38.872,50 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4.171/2013

**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos

**CONTRATADA:** Vegelle Construções e Pavimentações LTDA

**OBJETO:** Prestação dos serviços de extensão manutenção preventiva e corretiva do parque aéreo e subterrâneo de iluminação pública no Município de Armação dos Búzios – RJ, para promover a manutenção diária, preventiva, corretiva, extensão, estudo e diagnósticos em qualidade de energia elétrica.

**ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 056/2014".



**LEIA-SE:** "EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO 056/2013".

Matéria veiculada na edição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 771, de 12 a 18 de Agosto de 2016.

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2014**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – Prazo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.388/2013**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**CONTRATADA:** Virgulino José da Silva Neto EPP

**OBJETO:** Relativo a serviço de apoio diagnóstico e terapêutico em imagem

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

**PRAZO:** 12(doze) meses

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2013**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 – Prazo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.874/2013**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios

**CONTRATADA:** E.A.C DAIER LTDA - ME

**OBJETO:** Relativo a locação de ambulâncias tipo UTI móvel

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 029/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

**PRAZO:** 12(doze) meses

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2014**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 – Prazo**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.693/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria de Obras e Saneamento

**CONTRATADA:** Couto da Costa Construções Eirelli - ME

**OBJETO:** Relativo a construção da quadra coberta, com vestiários, na Escola Municipal vereador Emigdio Coutinho

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 004/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

**PRAZO:** 148 (cento e quarenta e oito) dias

**EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2016**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – Valor**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.212/2015 e 14.214/2015**

**CONTRATANTE:** Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretária Municipal de Obras e Saneamento

**CONTRATADA:** ALE Construções de Cabo Frio - LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para obra de drenagem no balneário da Rasa – Lote 01

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I da Lei nº 8.666/1993

**VALOR:** R\$ 63.906,88 (sessenta e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 15,17% do valor original do contrato

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3744/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 038/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, eletroeletrônicos, móveis de escritório e de equipamentos de informática.

DATA DE ABERTURA: 09/09/2016 às 10h00

TIPO: Menor Preço Unitário.

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/08/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) resma. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3618/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 035/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de pastas de protocolo

DATA DE ABERTURA: 13/09/2016 às 14h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/08/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6708/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 034/2016

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

DATA DE ABERTURA: 12/09/2016 às 14h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/08/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 13386/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 039/2016

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis

DATA DE ABERTURA: 12/09/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/08/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 7664/16

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 036/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção e higienização com fornecimento de materiais de limpeza e de higiene.

DATA DE ABERTURA: 09/09/2016 às 14h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 29/08/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 03 (tres) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2016.

**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**

Pregoeira

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que o período de RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA TRABALHO ESPOSITORES no Município de Armação dos Búzios estará em vigor, e terá início em 1/9/2016 e término previsto para 25/9/2016, das 9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00h.

Para a concessão da renovação, o requerente deve comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, munido dos seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 5x7;
- 1 (uma) foto dos produtos expostos;
- Atestado de Saúde (para aqueles que trabalham com alimentos);
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado

**ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PORTARIA SEGOV Nº. 117, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, em cumprimento à liminar expedida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0002439-51.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, o candidato ANDRÉ LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES ao cargo S79 – Analista de Sistema Superior;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº. 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir sentença prolatada em sede de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, consubstanciada sob o nº 0002737-43.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata ANNY ISABELLY DA COSTA PEREIRA, ao cargo M18 – Professor IB3 – Educação Infantil;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº. 119, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, em cumprimento à liminar expedida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0002433-44.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata KARLA GONÇALVES VIEIRA ao cargo M18 – Professor IB3 – Educação Infantil;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 121, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instaurada por meio da Portaria nº 113/16, para apurar abandono de cargo, conforme Processo Administrativo nº 4651/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor pelo art. 80, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a contar desta data, a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – RITO SUMÁRIO, instaurada por meio da Portaria nº 113/2016, para apurar abandono de cargo do servidor EDUARDO JOSE DE SOUZA DA SILVA, matrícula 13452, Instrutor Musical, lotado na Secretaria Mun. de Desenvol. Social, Trab. e Renda de Armação dos Búzios, admitido em 01/04/2013, estatutário, conforme Processo Administrativo nº 4651/2016, que passa a ter os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO DA SILVA – matrícula nº 1550;
- RENATA GUIMARÃES DA SILVA – matrícula nº 6000

**Art. 2º** A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação de relatório final ao

Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado, em até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15(quinze) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de Agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 123, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7922/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao Servidor FABIO CAMARGO DA FONSECA, cargo Médico Cirurgião Ortopedista, estatutário, matrícula nº 4443, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 02/08/2016 a 05/10/2016.

Armação dos Búzios, 17 de Agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 124, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 9800/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, com efeito desde 21 de Julho de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à servidora JOYCE VANESSA SANTOS DA SILVA, cargo Técnico de Enfermagem 24H, estatutária, matrícula nº 12710, pelo período de 21/07/2016 a 16/01/2017, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 12/08/2016.

Armação dos Búzios, 17 de Agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 125, DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4283/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora ANA NERY SANCHEZ FIGUEIRA, cargo Inspetor de Alunos, estatutária, matrícula nº 12785, pelo período de 01/06/2016 a 31/05/2018, publicada nesta data, devido ao comunicado de concessão da referida licença, ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 10/08/2016.

Armação dos Búzios, 17 de Agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SECAD Nº 126, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8133/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor ALAN DOS SANTOS TEIXEIRA, cargo Porteiro, estatutário, matrícula nº 12621, pelo período de 01/09/2016 a 31/08/2018.

Armação dos Búzios, 24 de Agosto de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar desta data, o servidor Danilo Eller de Lima, Engenheiro Civil, Portaria nº 466/2015, como fiscal da obra de Reforma dos pisos da Quadra Poliesportiva da E.M. Prof. Darcy Ribeiro e da E.M. Nicomedes Theotônio Vieira e Ginásio do INEFI. Processo Administrativo nº 5.393/2016.

Armação dos Búzios, 08 de julho de 2016

**PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2016 DE 26-08-2016**

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.

Fica a V.S.<sup>a</sup> NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Segue abaixo dados:

3448/09	LEONARDO MATOS ROMANO	GREEN VILLE I - LT 7 – QD 13
18/16	FRANCISCA DA SILVA LINNERER	PONTA DA SAPATA - MANGUINHOS
10703/12	TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	RUA CASUARINAS, 100 CASA 3 – QD 18 – COND GREEN VILLE I
13604/14	MILENE ALVES DE MENDONÇA	LT 12 – QD A – LOTEAMENTO AREA 1
14317/11	MAEIA BEATRIZ BARROZO SALGADO	UNIDADE 122 – GLEBA F – CARAVELA NINA
12799/14	GRUPO MINEIRO DE NEFROLOGIA	LOTE 1 – QD B – CENTRO HIPICO

Armação dos Búzios, 26 de Agosto de 2016.

**HUMBERTO ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNPREV****PORTARIA Nº 048 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pelo Instituto de Benefícios e Assistências aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 121/2016,

**RESOLVE:**

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora JAQUELINE DOS SANTOS BRITO, Professor IB5.5, Matrícula 181, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 1 (um) dia, conforme requerido através do processo administrativo nº 121/2016.

Armação dos Búzios, 02 de agosto de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 049 DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pelo Instituto de Benefícios e Assistências aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 122/2016,

**RESOLVE:**

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora JAQUELINE DOS SANTOS BRITO, Professor IB5.5, Matrícula 300, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 122/2016.

Armação dos Búzios, 02 de agosto de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 050 DE 02 DE AGOSTO 2016**

“Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE Denise Mostacato Bastos, em face do falecimento do ex-servidor Hely Alves Bastos.”

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40, §2º E §7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 8 E 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício da PENSÃO POR MORTE, com fundamento nos Artigos 8 e 25, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011, a Denise Mostacato Bastos, esposa do ex-servidor Hely Alves Bastos, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cujo óbito ocorreu em 29/05/2016, equivalente a 100% (cem por cento) da remuneração, conforme constante do Processo Administrativo nº 103/2016, discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento	R\$ 999,92	R\$ 12.998,96
Valor Total do Provento	R\$ 999,92	R\$ 12.998,96

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 02 DE AGOSTO DE 2015.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 051 DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pelo Instituto de Benefícios e Assistências aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, constante nos autos do processo administrativo nº 140/2016,

**RESOLVE:**

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ELMA GONÇALVES LOPES, Auxiliar Administrativo, Matrícula 258, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 140/2016.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**ATOS DO LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****ATO DO PRESIDENTE DE Nº 070, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a decisão judicial que determina que seja promovida a nomeação do Sr. Olavo Pereira Pinheiro, 6º (sexto) colocado no concurso para o cargo de Técnico Legislativo, em 30 dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR, no cargo efetivo de Técnico Legislativo, o Sr. Olavo Pereira Pinheiro, por força de determinação judicial.

**Art.2º.** Fica CONVOCADO o Sr. Olavo Pereira Pinheiro para a entrega da documentação exigida no edital até o dia 26 de agosto, sendo excepcionado o prazo do edital em razão deste órgão ter que cumprir prazo de 10 dias para a posse do candidato após a sua nomeação.

**Art. 3º.** O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de Agosto de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE Nº 71, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2016, a pedido da Senhora IONE DE SOUZA, do cargo em que ocupava em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 145 de 14 de maio de 2015.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 31 de agosto de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 073, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora que ocupa o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Contabilidade da Câmara Municipal estará afastada das suas funções no mês de setembro de 2016, em razão de concessão de férias;

CONSIDERANDO a necessidade da efetiva execução das funções do Diretor de Departamento de Administração e Contabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIX, do art. 32 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada para exercer as funções do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Contabilidade, durante o mês de setembro de 2016, a servidora efetiva Bruna Teixeira Fernandes de Abreu.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 17.

Armação dos Búzios, 06 de Maio de 2016.

Aos Seis dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 663/2016	06/05/2016	CANCELAMENTO	S30019989	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 664/2016	06/05/2016	CANCELAMENTO	S29632398	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 665/2016	06/05/2016	CANCELAMENTO	S29693301	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 666/2016	06/05/2016	CANCELAMENTO	S29699976	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 667/2016	06/05/2016	CANCELAMENTO	S30652271	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 668/2016	06/05/2016	CANCELAMENTO	S29743378	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 18.

Armação dos Búzios, 13 de Maio de 2016.

Aos Treze dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 669/2016	13/05/2016	CANCELAMENTO	S29695575	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 670/2016	13/05/2016	CANCELAMENTO	S29692169	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 671/2016	13/05/2016	CANCELAMENTO	S29693971	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 672/2016	13/05/2016	CANCELAMENTO	S29693952	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 673/2016	13/05/2016	CANCELAMENTO	S29642516	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 674/2016	13/05/2016	CANCELAMENTO	S29692270	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI

ATA Nº 19.

Armação dos Búzios, 20 de Maio de 2016.

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 675/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S29698077	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 676/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S30015992	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 677/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S30029740	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 678/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S29696866	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 679/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S30016996	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 680/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S29746987	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 681/2016	20/05/2016	CANCELAMENTO	S30655004	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 20.

Armação dos Búzios, 27 de Maio de 2016.

Aos Vinte sete dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 682/2016	27/05/2016	CANCELAMENTO	S30653137	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 683/2016	27/05/2016	CANCELAMENTO	S30654962	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 684/2016	27/05/2016	CANCELAMENTO	S29746931	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 685/2016	27/05/2016	CANCELAMENTO	S30028699	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 686/2016	27/05/2016	CANCELAMENTO	S30654084	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 687/2016	27/05/2016	CANCELAMENTO	S30026469	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**JARI**  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

## ATA Nº 13.

Armação dos Búzios, 08 de Abril de 2016.

Aos Oito dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 611/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29642306	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 612/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29642306	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 613/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29748661	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 614/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29642307	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 615/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29641268	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 616/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29740284	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO
PMAB 617/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29749328	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 618/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29697052	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 619/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S30015504	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 620/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29741506	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 621/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29749775	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 622/2016	08/04/2016	CANCELAMENTO	S29748570	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**JARI**  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

## ATA Nº 14.

Armação dos Búzios, 15 de Abril de 2016.

Aos Quinze dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 623/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29749776	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 624/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29745483	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 625/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29749540	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 626/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S30652647	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 627/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S30651445	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 628/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S30051409	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 629/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29749852	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 630/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S30650305	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 631/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29632699	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 632/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29745083	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 633/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29740684	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 634/2016	15/04/2016	CANCELAMENTO	S29691217	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**JARI**  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

## ATA Nº 15.

Armação dos Búzios, 22 de Abril de 2016.

Aos vinte dois dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 635/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29722523	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 636/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29748711	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 637/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S30015221	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 638/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29639793	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 639/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29749762	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 640/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29749409	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 641/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S3016065	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 642/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S30019754	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 643/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29669692	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 644/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29715868	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 645/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S30018266	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 646/2016	22/04/2016	CANCELAMENTO	S29691591	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**JARI**  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

## ATA Nº 16.

Armação dos Búzios, 29 de Abril de 2016.

Aos Vinte nove dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 647/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29696009	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 648/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29695376	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 649/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29695690	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 650/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29718266	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 651/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29718267	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 652/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29738972	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 653/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29715234	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 654/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29695868	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 655/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29744940	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 656/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29738598	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 657/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29697659	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 658/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29737873	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 659/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29698008	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 660/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29693676	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 661/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29697168	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 662/2016	29/04/2016	CANCELAMENTO	S29695190	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 21.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2016.

Aos Três dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 688/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S30024731	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 689/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S29697761	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 690/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S29697051	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 691/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S29694399	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 692/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S29695451	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 693/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S29693463	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 694/2016	03/06/2016	CANCELAMENTO	S30020066	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**JARI**

ATA Nº 22.

Armação dos Búzios, 10 de Junho de 2016.

Aos Dez dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 695/2016	10/06/2016	CANCELAMENTO	S29655350	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 696/2016	10/06/2016	CANCELAMENTO	S30014898	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 697/2016	10/06/2016	CANCELAMENTO	S30014944	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 698/2016	10/06/2016	CANCELAMENTO	S30014897	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 699/2016	10/06/2016	CANCELAMENTO	S30031977	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 700/2016	10/06/2016	CANCELAMENTO	S29696975	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI

ATA Nº 23.

Armação dos Búzios, 17 de Junho de 2016.

Aos Dezessete dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 701/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29699802	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 702/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29694350	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 703/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29749020	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 704/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29740264	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 705/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29697078	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 706/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29690623	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 707/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29650652	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 708/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29696987	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 709/2016	17/06/2016	CANCELAMENTO	S29742974	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI

ATA Nº 24.

Armação dos Búzios, 24 de Junho de 2016.

Aos Vinte quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.

Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.

O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 710/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S29638106	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 711/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S29721602	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 712/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30023506	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 713/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30019620	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 714/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30655747	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 715/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30016420	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 716/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S29719559	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 717/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30654995	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 718/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30652638	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 720/2016	24/06/2016	CANCELAMENTO	S30022152	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

Fabio Faria da Silva  
Secretário da JARI

Júlio César Cordeiro Pereira  
Presidente da JARI



# #ZIKAZERO

## PROTEJA-SE CONTRA O AEDES AEGYPTI



Cerca de 80% dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da zika, dengue e chikungunya estão dentro de casa, ambiente de trabalho, obras e outros ambientes fechados. Por isso, sua ajuda é fundamental para combater os criadouros do Aedes nas obras da construção civil.

### CHECKLIST DO COMBATE AO AEDES AEGYPTI EM OBRAS



NÃO DEIXE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS DESCARTÁVEIS ESPALHADOS NA ÁREA DAS OBRAS



DRENE DIARIAMENTE A ÁGUA QUE ACUMULA NAS SAPATAS E NO POÇO DO ELEVADOR



TAMPE AS GAIXAS-D'ÁGUA



ESTIQUE BEM AS LONAS QUE RECOBREM INSUMOS COMO AREIA, GAL, CIMENTO E PEDRA BRITA, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE POÇAS



PROVIDENCIE QUE OS SACOS DE CIMENTO OU ARGAMASSA SEJAM ARMAZENADOS EM UM LOCAL QUE NÃO JUNTE ÁGUA



VISTORIE E LIMPE AS GALHAS COM FREQUÊNCIA





# #ZIKAZERO

PROTEJA-SE CONTRA O Aedes Aegypti

## OUTROS LOCAIS COM POSSIBILIDADE DE SURGIMENTO DE FOCOS



ENTULHO DE DEMOLIÇÃO



CARRINHO DE MÃO



PNEUS E OUTROS AMBIENTES QUE  
ACUMULAM ÁGUA



CALHAS



GALÕES, LATÕES, TONEL, TAMBOR,  
BARRIL, BALDE



PISCINAS E FONTES



LATAS, GARAFAS E TAMPINHAS



SAGOLAS PLÁSTICAS



CAPACETES



# EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

## 27 de Agosto

**Osmose Jones** 14h - Livre

**Looper: Assassinos do Futuro** 16h - 16 anos

## 28 de Agosto

**Mogli, O Menino Lobo** 14h - 10 anos

**Uma História de Amor e Fúria** 16h - 12 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)  
Entrada gratuita e sujeita a lotação

